



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)

E-mail: [cmnogueirasp@yahoo.com.br](mailto:cmnogueirasp@yahoo.com.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

**"Dispõe sobre a APROVAÇÃO das CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, correspondentes ao EXERCÍCIO DE 2009".**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

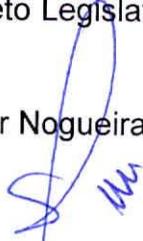
**Artigo 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo de Artur Nogueira, relativas ao **exercício financeiro de 2.009** e ao **processo TCE nº 393/026/09**.

**Parágrafo Único** – A aprovação das contas de que trata o caput acompanha o Parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, deste Poder Legislativo Municipal.

**Artigo 2º** - A decisão de que trata o artigo anterior é **FAVORÁVEL** à decisão do **Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, que decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Artur Nogueira, relativas ao exercício de 2.009.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 12 de março de 2013

  
**VEREADOR SILVIO JOSÉ CONSERVANI**  
(Silvinho Conservani)  
Presidente da Câmara Municipal

Autores do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013: Vereadores: José Pedro de Jesus Paes, Dailton da Silva Barbosa e Luiz Fernando Dias.  
Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Câmara Municipal, na data supra.

  
**RODRIGO CÉSAR BAÇO**  
Chefe de Divisão de Secretaria